



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, II DA LEI Nº 14.133/21

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.

FORNECEDOR: MAIQUEL EVANDRO REICHERT LTDA. – CNPJ 22.831.773/0001-52

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.2.819.3.3.90.39.78 (673) 1.500.1002.0001	09.001.2.905.3.3.90.39.78 (771) 1.500.0000.0001
09.001.2.901.3.3.90.39.78 (719) 1.500.0000.0001	03.001.2.301.3.3.90.39.78 (82) 1.500.0000.0001
07.002.2.709.3.3.90.39.78 (543) 1.500.1001.0001	07.002.2.702.3.3.90.39.78 (467) 1.500.1001.0001
07.001.2.709.3.3.90.39.78 (407) 1.500.1001.0001	07.003.2.715.3.3.90.39.78 (571) 1.500.1001.0001
05.001.2.501.3.3.90.39.78 (173) 1.500.0000.0001	06.001.2.601.3.3.90.39.78 (281) 1.500.0000.0001
06.001.2.604.3.3.90.39.78 (341) 1.500.0000.0001	

FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, II DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$15.638,70 (QUINZE MIL, SEIS CENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

BOA VISTA DO INCRA, 08 DE ABRIL DE 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL